



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa 06/2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 20 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:7E3B26B8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências. Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/03/2017 os efeitos da Portaria nº77 de 17/01/2017, apenas no que diz respeito à TIDE concedida ao servidor e no importe respectivamente especificados abaixo:

NOME: CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS DARDAQUE

RG Nº: 8.208.247-6 SSP/PR

MATRÍCULA: 10113

CARGO: ENFERMEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CLASSE: C REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B6820FA4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências. Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 208/2017, DE 21/02/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), à servidora CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS DARDAQUE;

Art. 2º – Onde se lê: "PERCENTUAL: 15% (QUINZE POR CENTO)", leia-se: "PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)";

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração



Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A92540E1**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORAS DA MARCA MARCOPOLO S/A VISANDO A REALIZAÇÃO DE REVISÕES DE 70 MIL KM DO VEÍCULO ONIBUS MODELO VOLARE WB EXECUTIVO – EURO, V, ANO 2015, MODELO 2016, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR: R\$ 1.235,15 (Um Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos), valor incluso da revisão de 70 mil KM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura do contrato

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 20.290.311/0001-40 com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, n. 2791, Alto alegre, Cascavel – PR, CEP – 85.805.036

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 20 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:52F4EA2A**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa 06/2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 20 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal